

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 049/2022

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CORDÕES PERSONALIZADOS PARA CRACHÁ A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DESTA IES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que a contratação se justifica pela necessidade de aquisição de cordões personalizados para crachás dos alunos da área de saúde dos cursos; de Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem e Educação Física, para melhor caracterização dos estudantes em estágios, atendimentos médico-hospitalares, atendimento em clínicas de saúde. A organização do ambiente laboral, praticidade aos alunos, faz com que a aquisição dos cordões para crachá a serem entregues aos mesmos seja necessária, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para manutenção dos purificadores de água com materiais inclusos, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

**FREITAS COMPUTADORES EIRELI** inscrito no CNPJ: **20.477.029/0001-76** com endereço na Avenida C 255, Nº 270 – Quadra 588, Lote, 04/08, Sala 12 – Setor Nova

[www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

Suiça – Goiânia - Goiás, neste ato representado por Lázara Lopes de Freitas, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 14.180,00 (Quatorze mil cento e oitenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2.000	UND	CORDÃO	PERSONALIZADO “UNICERRADO”	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.180,00</b>

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de Junho de 2022.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
**Presidente da FESG**